

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 178

São Paulo

sexta-feira, 18 de setembro de 1987 São Paulo

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DESPACHOS DO GOVERNADOR, de 17-9-87

No processo 11.877-78 c/aps. 1330-76, 1683-81, 3483/81-3485-81, 1983-85, 3072-79 todos SS., em que é interessada a Secretaria da Saúde sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos processos e a vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, Autorizo a Secretaria da Saúde a firmar novos contratos de trabalho com OSVALDO NOGUEIRA SANCHES, RG 9.695.920, JOÃO ALBERTO BARRELLA, RG 2.644.715, JOCELINO VIEIRA MACHADO FILHO, RG 2.177.565, CARLOS ROBERTO CAMPOS, RG 124.161, ANGELA RÚBIA CAVALCANTI NEVES, RG 13.199.616, ARON JOSÉ PAZIM DE ANDRADE, RG 9.013.980 e HORÁCIO MARIO-MIL FILHO, RG 3.157.624, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Ficam, outrossim, convalidados os pagamentos efetuados aos interessados a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo SC-4.553-80, em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, Autorizo a Secretaria da Cultura a firmar novo contrato de trabalho com CARLOS PEREIRA DE MELLO, RG 1.145.420, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Ficam, outrossim, convalidados os pagamentos efetuados aos interessados, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo SC-4.565-80, em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, Autorizo a Secretaria da Cultura a firmar novo contrato de trabalho com TEREZA DE MOURA BASTOS, RG 3.534.163, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

Ficam, outrossim, convalidados os pagamentos efetuados aos interessados, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo SC-4.571-80, em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, Autorizo a Secretaria da Cultura a firmar novo contrato de trabalho com LUIZ DINIZ, RG. 3.224.458, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do artigo 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, convalidados os pagamentos efetuados aos interessados, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo SS 957-81, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria da Saúde a firmar novos contratos de trabalho com MARIA REGINA ROSSI ZAMPINI, RG.10.106.001 e REGINA CÉLIA BITTENCOURT MARRACHE, RG. 8.147.327, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, convalidados os pagamentos efetuados aos interessados, a título de contraprestação pecuniária pelo serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 17-9-87

NOMEANDO,

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. RÉGIO EDUARDO COSTA BARBOSA, para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, em vaga decorrente da nomeação do bel. Marcello Fortes Barbosa para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado

com fundamento no art.144, item IV, da Constituição da República, o bel. ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA, para o cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, em vaga decorrente da remoção do bel. Antonio Luiz Ribeiro Machado

PROMOVENDO,

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

RENATO GOMES CORRÊA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal - Central (entrância especial);

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São José do Rio Preto (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Itaquera (entrância especial);

FERNANDO CLÁUDIO NETTO ARMANDO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé (entrância especial);

FERNANDO MELO BUENO FILHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional da Lapa (entrância especial);

VICENTE MIRANDA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal - Central (entrância especial);

ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

BRENO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

PAULO ANTONIO LENZI, do cargo de Juiz de Direito de Pedreira (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Amparo, (2ª entrância);

LUIZ FRANCISCO AGUILAR CORTEZ, do cargo de Juiz de Direito de Santa Fé do Sul (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Porto Ferreira (2ª entrância);

pelo critério de antiguidade

JULIO DOS SANTOS, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Jundiaí (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional da Lapa (entrância especial);

PAULO GARCIA GUIMARÃES FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Central (entrância especial);

FÁBIO POÇAS LEITÃO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

MÁRIO GONÇALVES CARNEIRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI, do cargo de Juiz de Direito de Pedregulho (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Igarapava (2ª entrância);

EDSON LUIZ RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Miracatu (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Penápolis (2ª entrância).

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 17-9-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C.180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, CREUSA SATIKO EY ZUKA, RG. 11.400.804, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriurário I, padrão 14-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-III-QSPS, vago em decorrência da exoneração de Antonio Barreto dos Santos, ficando classificado na Divisão Regional de Promoção Social de Araçatuba, da Coordenadoria de Ação Regional

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho de 23 horas semanais, os cargos de Médico I, padrão 12-A, da E.V. 7, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSPS, ficando classificados na Coordenadoria de Apoio Social e destinados à:

Central de Triagem e Encaminhamento

LUIZ ALBERTO DE MORAIS TORMENTA, RG 7.039.441, vago em decorrência da exoneração de Rosa Maria da Silva Chianca;

Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do Departamento de Assistência Médico-Social

MAURO DAVID ZIWIAN, RG 7.720.728, vago em decorrência da exoneração de Aparecido Zatarí Haddad;

CÉLIA MARIZA FIGUEIREDO NAKANO, RG 4.823.137, vago em decorrência da exoneração de Elenita Margaret Madrid Nobrega;

JENNER LAZZARO, RG 6.999.651, vago em decorrência da exoneração de José Antonio Maluf da Costa;

HELIO UEZATO, RG 6.084.794, vago em decorrência da exoneração de Zelia de Almeida Vilar de Mello;

Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médico-Social

ANA LAURA ALMEIDA LEÃO, RG 6.726.856, vago em decorrência da exoneração de Flavio Accursio

nos termos do art. 20, II, da L.C. 190-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Auxiliar de Enfermagem, padrão 17-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSPS, ficando classificados na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social:

MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 5.409.752, vago em decorrência da aposentadoria de Adélia Cezário;

ANTONIETE DE OLIVEIRA AGUIAR, RG 3.047.085, vago em decorrência da aposentadoria de Helena Elias Abdalla

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Atendente, padrão 9-A, da E.V.6, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-III-QSPS, ficando classificados na Coordenadoria de Apoio Social e destinados à:

Central de Triagem e Encaminhamento

LEA ROSNER DE PAULA CAMPOS, RG 7.195.188, vago em decorrência da aposentadoria de Helena Ascenso Calça;

Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médico-Social

MARIA PAULA SILVA, RG 320.787, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Izabel da Silva

Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social

MARILENA DE FÁTIMA BAPTISTA, RG 5.393.043, vago em decorrência da exoneração de Eunelio Secomandi;

SÉRGIO RICARDO THULLER FRANCO, RG 14.083.880, vago em decorrência da aposentadoria de Sarah Paes Pereira de Oliveira.

nos termos do art. 20,II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriurário I, padrão 14-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSPS, ficando classificados na Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Regional:

MARIA CRISTINA CEPVELLINI MIRAMONTES FORATTINI, R.G. 9.719.306, vago em decorrência da exoneração de Maria Nei de Leme;

IVETE PADOVANI DE CARVALHO, RG. 7.887.019, vago em decorrência da exoneração de Valeria Regina de Moraes Lara;

ELOISA GONÇALVES LOPES, RG. 11.616.258, vago em decorrência da exoneração de Roberto Moreira Filho

nos termos do art.20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriurário I, padrão 14-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSPS, ficando classificados na Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional:

PAULO ROBERTO ROSA, RG. 8.513.607, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Martins da Silva;

LUCI APARECIDA LUPACHINI RENOSTI, RG.10.737.245, vago em decorrência da exoneração de Alice Amélia Marinelli de Carvalho;

ADELCI DOS SANTOS MOUTINHO, RG. 4.810.767, vago em decorrência da exoneração de Therezinha Aparecida Zamboni de Carvalho;

REGINA STELLA TUNIS VAGNER, RG.15.464.431, vago em decorrência da exoneração de Olgalécio Cavalheiro de Souza

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura	14
Educação	15
Saúde	61
Obras	88
Transportes	88
Administração	98
Trabalho	99
Esportes e Turismo	99
Interior	100
Defesa do Consumidor	100
Abastecimento	100

Universidades

Universidade de São Paulo	100
Universidade Estadual de Campinas	102
Universidade Estadual Paulista	103